



PGR, LTCAT, PCMSO

**Qual documento de
SST o Técnico pode
elaborar?**

Por **Léo Louza**



Todos sabemos que a área de Saúde e Segurança do Trabalho é repleta de documentos, que nós chamamos carinhosamente de “sopa de letrinhas”, devido à quantidade de siglas.

Com relação a esses diversos documentos, a multidisciplinaridade se mostra ativa visto a elaboração e responsabilidade técnica inerentes. Diante disto, quais desses vários documentos o TST pode elaborar?





Conforme comentado, são muitos os documentos exigidos na área de SST, então, não vou falar sobre todos eles aqui.

Como atuo na área de consultoria, vou falar sobre os documentos mais solicitados pelas empresas, aqueles que são mais comercializados...

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

PGR

5

LTCAT

6

PCMSO

7

Sobre o autor

10



PGR O atual queridinho das empresas e das consultorias. Olha o que diz o item 1.5.7.2 da NR-01: “Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização (...)”. Este trecho mostra exatamente de quem é a responsabilidade da elaboração do documento: da empresa. Então, o TST pode elaborar o PGR? Pode! Basta ter anuência da empresa. A responsabilidade é dela (empresa) e ela pode designar quem achar conveniente, e obviamente que o TST é um profissional que tem plenas condições de executar este trabalho.

LTCAT

Está em alta no mercado graças aos envios dos eventos de SST ao eSocial. Teoricamente, de acordo com a legislação previdenciária, os profissionais que podem elaborar o LTCAT são: o médico do trabalho e o engenheiro de segurança do trabalho. Mas, como eu costumo dizer, na prática a teoria é outra. Não quero generalizar, mas se tem algo que acontece com frequência, é o TST elaborar LTCAT e, posteriormente, passar por uma revisão do profissional responsável técnico que assina o documento. Então, resumindo, teoricamente o TST não pode elaborar o LTCAT, mas de um modo geral, acaba participando direta ou indiretamente, mesmo sem assinar o documento.

PCMSO

Esse é famoso né? Em atendimento à NR-07, deve ser de responsabilidade técnica do Médico do Trabalho. É elaborado com base no PGR, pois indica os exames médicos realizados de acordo com os riscos ocupacionais identificados previamente. Assim como em outros casos, não é raro vermos PCMSO elaborados pelo TST e assinados pelo médico. Mas, nos casos em que há o cumprimento da teoria da legislação, o TST acaba participando, mesmo que indiretamente, da elaboração do PCMSO, já que elabora o PGR que serve de base para o PCMSO.



Além desses, temos outros documentos e ferramentas elaboradas por TST, como por exemplo as ordens de serviços, análise preliminar de riscos, permissão de trabalho, DDS, dentre outros. Todos utilizados no cotidiano dos profissionais de SST e sempre úteis na gestão de segurança dentro das empresas.

Mas, dos documentos mais solicitados comercialmente, em tese o TST só pode elaborar um deles, o PGR. Porém, repetindo, na prática a teoria é outra, ele acaba elaborando ou participando da elaboração de todos os outros, portanto, dá pra participar de toda a gestão de SST nas empresas, direta ou indiretamente.



AUTOR



Léo Louza

Técnico em segurança do trabalho formado pelo SENAC-RJ com passagem pela Refinaria Nacional de Sal (Sal Cisne) e concursado pela Defesa Civil do município de Araruama (pedi exoneração em dezembro/2016). Fascinado pelo estudo do comportamento e hábito humanos, acredito que a adequação comportamental é a chave para o sucesso na prevenção e redução de acidentes



Se você julga que esse conteúdo foi relevante, ajude-nos a espalhar:



Compartilhe esse ebook com um amigo e colegas da área nos grupos de Profissionais de SST no Whatsapp

Deseja receber nossos
conteúdos semanais no
seu e-mail ou pelo
whatsapp ?



APERTE AQUI

PARA ENTRAR NO GRUPO DE
CONTEÚDOS SST ONLINE



APERTE AQUI

PARA ENTRAR NA LISTA DE EMAIL
DE CONTEÚDO SST ONLINE

www.sstonline.com.br

CONHEÇA NOSSOS CURSOS ONLINE

DESEJA ALAVANÇAR SUA CARREIRA PROFISSIONAL NA ÁREA DE SST?

SST no eSocial, GRO & PGR, Ergonomia,
Aposentadoria Especial, PPP, LTCAT
Tributação de SST, SAT, FAP GILRAT



www.sstonline.com.br

www.sstonline.com.br



CURSOS ONLINE



Nossa missão é produzir conteúdos e cursos online para proporcionar a construção do conhecimento em Saúde e Segurança do Trabalho

Conheça nossos conteúdos e cursos no site:

www.sstonline.com.br

**JUNTE-SE A NÓS NAS
REDES SOCIAIS**



www.sstonline.com.br